



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1000808-03.2021.5.02.0444**

Tramitação Preferencial
- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/10/2021

Valor da causa: R\$ 254.554,41

Partes:

RECLAMANTE: JOSENILDO DA SILVA GOMES

ADVOGADO: VERA LUCIA MAUTONE

RECLAMADO: NOVA CRISTAL PINTURAS E REFORMAS LTDA

ADVOGADO: RICHARD MILONE CACKO

ADVOGADO: JOSE FABIANO DE QUEIROZ WAGNER

RECLAMADO: ARI SOARES DIAS

ADVOGADO: JOSE FABIANO DE QUEIROZ WAGNER

PERITO: MARCELO TUZZOLO VIDALLER



MATRICULA N.
175.238

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
BALNEARIO PARANAPUAN

FOLHA N. 1.

CADASTRO No. 098562
LOTE 21 QUADRA 07 Rua "F"

No.

IMÓVEL: O lote de terreno no. 21 da quadra 07 do BALNEARIO PARANAPUAN, município de Itanhaém, medindo 13,00ms de frente para a Rua "F", por 10,00ms de frente para a Rua "A"; 7,00ms em curva, na confluência dessas duas vias; 20,00ms da frente aos fundos, do lado que confronta com o Sistema de Recreio ali existente e 10,00ms nos fundos, onde confronta com terrenos do loteamento denominado Recreio dos Bandeirantes, encerrando a área de 268,25ms2.

PROPRIETARIOS: JOSE HENRIQUES JUNIOR, brasileiro, proprietário, RG. 1.356.575-SP e sua mulher ANA MARIA DE ALMEIDA HENRIQUES, brasileira, do lar, RG. 3.917.346-SP, inscritos no CPF. no. 017.134.268-20, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Santos-SP, à Rua Mario Carpenter, 18.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob no. 48.407 (24.11.58) e inscrito sob no. 151 (Dec. Lei 58), na 3a. Circ. de Santos. Itanhaém, 08 de março de 1994.
O Escrevente Autorizado _____

R.1 - Itanhaém, 08 de março de 1994.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 09 de setembro de 1993, das das notas do 8o. Cartório de Santos, livro 1.300, fls. 165, os proprietários venderam o imóvel a PAULO ROBERTO GOULART PIROLO, brasileiro, comerciante, portador do RG. 8.707.678 e do CPF. 731.251.808-72, casado com CLEUSA MOREIRA PIROLO, brasileira, do lar, RG. 8.685.736, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliado em Santos-SP, na rua José Clemente Pereira, no. 57, apto. 61, pelo preço de CR\$ 0,01. Esc. Conf. W.S. e Ref. J.M.
O Escrevente Autorizado _____

R.2 - Itanhaém, 08 de março de 1994.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 28 de fevereiro de 1994, das notas do 1o. Cartório de Itanhaém, livro 745, fls. 054/055, os proprietários qualificados no R.1, venderam o imóvel a ARI SOARES DIAS, brasileiro, comerciante, portador do RG. 5.955.018 e do CPF. 783.907.458-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com GENI ROSA DOS ANJOS DIAS, brasileira, comerciante, portadora do RG. 10.656.523, e do CPF. 126.833.928-85, domiciliado na rua Rei Alberto, no. 331, apto. 33, Ponta da Praia, em Santos-SP, pelo preço de CR\$ 600.000,00. Esc. Conf. W.S. e Ref. J.M.
O Escrevente Autorizado _____

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por Paulo Medeiros - Escrevente Autorizado - 13/07/2023 13:18:51